



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 639/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o memorando nº 3.395/2020, da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 180 dias, à Servidora Maraisa Rodrigues, ocupante do cargo de Auxiliar de Farmácia, usufruída durante o período de 29 de julho de 2020 a 24 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE AGOSTO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Francielle C. Acco Guzzo
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2188 de 03/09/2020
pág. 09.